

## Hipercard Banco Múltiplo S.A.

CNPJ 03.012.230/0001-69

NIRE 35300155866

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 27.01.2022, às 11h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte A, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor Presidente **FABIO BRUGGIONI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 207137067, CPF 266.193.038-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 12º andar - Laranja, Torre WMS, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 1.1. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 2. Registrada a destituição do Diretor Presidente **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, que permanecerá em seu cargo até a posse de Fabio Bruggioni. 2.1. Em consequência, transferidas as responsabilidades por (i) Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.556/08; (ii) Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; (iii) Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; (iv) Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; (v) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; (vi) Diretor Responsável pelo Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; (vii) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Res. CMN 4.790/20; e (viii) Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08, de Carlos Rodrigo Formigari para Fabio Bruggioni, sendo que, até a sua investidura, tais responsabilidades serão mantidas com Carlos Rodrigo Formigari. 3. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 27 de janeiro de 2022. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **Acionistas:** Banco Itaucard S.A. (aa) Adriano Maciel Pedroti e Renato Giongo Vichi - Diretores; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Tatiana Grecco - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 27 de janeiro de 2022. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. JUCESP sob nº 292.273/22-8 em 08.06.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>